

# EMPRESÁRIOS PORTUGUESES E A “CAUSA EUROPEIA”: INTERESSES E IDEOLOGIAS, CONSENSOS E DISSENSOS

## Introdução

A integração de Portugal à Comunidade Econômica Europeia (CEE) foi tocada pelo Partido Socialista (PS), como sua *causa política* maior na conjuntura 1977-1986. Estes anos assinalam, respectivamente, a apresentação formal à CEE do pedido de adesão feito pelo primeiro-ministro Mário Soares e a consagração de Portugal como membro de pleno direito da Comunidade. Tendo em vista a hegemonia do PS ao longo desse tempo, as ações externas e internas implementadas pelo governo objetivando a integração podem ser percebidas como um programa de governo na maior extensão do período considerado. O bordão *A Europa conosco*, cunhado pelo PS, é expressivo disto (ROYO: 2005: 36).

Estudos que analisam especialmente os processos políticos transcorridos em Portugal a propósito do tema (PINTO: 2005) revelam apoios e contestações originários de distintos flancos onde se situam os partidos<sup>1</sup>. Contra a causa socialista opõe-se de forma contundente o Partido Comunista Português (PCP), porque temeroso da expansão do imperialismo em Portugal. No flanco da direita, o Centro Democrático Social (CDS) prestou seu apoio sem restrição<sup>2</sup>, enquanto que o Partido Social Democrata (PDS),

MARIA AUXILIADORA LEMENHE\*

## RESUMO

O estudo tem como objetivo analisar diferentes posições assumidas por empresários portugueses relativas ao ingresso de Portugal na Comunidade Econômica Europeia – CEE. São tomados como marcos temporais o “25 de abril” de 1974, que assinala a queda do regime Salazar-Caetano, e janeiro de 1986, quando é formalizado o ingresso de Portugal na CEE. Foram objeto de análise empírica posições ideológicas e condutas políticas tomadas por empresários aglutinados em duas entidades de maior expressão política em Portugal: Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) e Associação Industrial Portuguesa (AIP). Buscou-se construir os nexos explicativos das particularidades de cada uma das entidades, mediante o exame comparativo de suas trajetórias e circunstâncias históricas de natureza sociopolítica e econômica portuguesas.

**Palavras-chave:** empresário português, União Europeia, interesses corporativos.

## ABSTRACT

This study aims at analyzing different stances taken by Portuguese entrepreneurs involving Portugal's admittance to the European Economic Community – EEC. Two dates are selected for this end, namely, April 25, 1974, that marks the fall of the Salazar-Caetano regime, and January, 1986 that indicates Portugal's entrance to EEC. Ideological stances and political behavior shown by entrepreneurs huddled together under two major Portuguese entities were considered in the empirical analysis: Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) and Associação Industrial Portuguesa (AIP). The investigation is an attempt to build up the explanatory links involving idiosyncrasies of each one by means of a comparative examination of their trajectories and historical circumstances of a sociopolitical and economic nature.

**Keywords:** portuguese entrepreneur, European Union, corporate interests.

\* Socióloga, Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Endereço: Av. da Universidade, 2995, 1º andar, Benfica, 60020-181, Fortaleza/CE – Brasil; e-mail: lemenhe@secrel.com.br.

partido de centro-direita, “defendeu uma aproximação matizada” (PINTO, 2005: 39). Quanto à posição dos empresários, referindo-se às duas maiores entidades do País (Confederação da Indústria Portuguesa, CIP, e Associação Industrial Portuguesa – AIP), o citado autor identifica convergência da parte de ambas com a ideia da integração de Portugal à CEE, “ainda que com tonalidades diferentes” (PINTO, 2005: 39). Considera “ocasionais” os ataques da CIP à causa da adesão e formula a hipótese de que as contestações “reflectiam mais uma tentativa de negociação [do governo português com a Comunidade Europeia] mais agressiva do que uma oposição de princípio...” (PINTO, 2005: 39/40). Quanto à AIP, fundamentando-se em estudo de LUCENA & GASPAR (1991: 899), Pinto considera que a aceitação tácita da mesma esteve fundada em pragmatismo “do tipo *on sengage et puis on vera*”.

Tendo em consideração análises precedentes<sup>3</sup>, a partir de evidências passíveis de serem tidas como até banais, indago: que razões impulsionam os dirigentes da AIP a saudarem o ato de consagração da adesão como “um grande evento da história de Portugal” e os da CIP a deixa-

rem desocupada a cadeira destinada pelo cerimonial naquele ato a seu presidente? Se é certo que há alguma particularidade reconhecida nos modos pelos quais cada uma das entidades manifestou sua adesão, que modos particulares são esses?

Busquei construir os nexos explicativos das particularidades mediante o exame comparativo das trajetórias de ambas as entidades, partindo do princípio segundo o qual distintos percursos teriam configurado modos singulares de representação de interesses corporativos e de suas expressões políticas e ideológicas. Circunstâncias históricas portuguesas, de natureza sociopolítica e econômica, concorrem também para a composição do quadro explicativo pretendido.

### Esclarecimentos metodológicos

Tendo em vista a problemática em exame, tomei como marcos temporais principais o “25 de Abril” (1974), data e nome do movimento que assinala a queda do assim chamado Estado Novo, e o início de 1986, quando Portugal tornou-se membro de pleno direito da Comunidade Econômica Europeia. Recuos e avanços feitos relativamente a esse período decorrem da intenção de ampliar o escopo de minhas reflexões e assim tentar escapar das sínteses apressadas e inconsistentes.

Consultei de forma exaustiva matérias publicadas em revistas, boletins e livros editados por ambas as entidades<sup>4</sup>. Pressupondo que discursos de dirigentes de entidades de classe condensam ideias hegemônicas em seu meio e que, sobretudo, são instituídas como “palavra autorizada” (BOURDIEU, 1989) e como tal são reconhecidas por audiências que transcendem o espaço onde as mesmas são constituídas, analiso matérias assinadas pelos dirigentes e, em menor extensão, aquelas anônimas, mas veiculadas em nome da entidade.

Resta esclarecer as razões de haver centrado o estudo naquelas duas entidades. Tal detalhe se justifica especialmente em decorrência do pouco que nós brasileiros conhecemos sobre a estrutura portuguesa de representação de interesses de classe. Desenvolvendo projeto de pesquisa sobre o tema das relações entre os empresários da indústria portuguesa e o Estado<sup>5</sup>, deparei-me com uma complexa e segmentada estrutura, constituída em tempo relativamente recente. Tão logo foram dissolvidos pela “Revolução

dos Cravos” os dispositivos do sistema corporativo do regime salazarista – que restringiu e também protegeu as ações das classes proprietárias – desde o primeiro ano da “Revolução”, a partir da iniciativa dos empresários, foram sendo criadas associações patronais, inseridas nos diversos setores e subsetores das atividades econômicas. Uma das consequências desse processo é a existência, hoje, de um grande número de entidades empresariais distribuídas na pequena extensão territorial do País. Tendo como referência o setor industrial, por exemplo, existem associações organizadas por ramos industriais; segundo circunscrição político-administrativa (municipal, regional e nacional) e segundo a natureza dos filiados.

Indagações principais que orientavam a pesquisa e razões de ordem prática apontaram para a conveniência de tomar como campo de observação associações mais abrangentes, isto é, que congregam filiados mais diversificados e que, por suas ações na esfera pública, revelam maior inserção na vida política portuguesa. Duas entidades têm tais atributos: a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) e a Associação Industrial Portuguesa (AIP). A primeira tem existência mais recente (1974), agrega associações de empresários dos diversos ramos da indústria – circunstância que parece justificar o termo Confederação apostado ao nome de uma entidade presente em uma estrutura na qual inexistem federações – e é a única do segmento industrial que, de direito, tem assento em órgão do aparelho estatal, o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS). Por circunstâncias históricas que serão mais adiante referidas, a CIP se fez porta-voz dos grandes empresários, ainda que congregue o conjunto dos industriais. A segunda é de formação mais remota (1837). Seus filiados são, sobretudo, presidentes/prorietários de empresas não exclusivamente do ramo industrial. Integram-na, também, associações que congregam empresários dos setores industriais e dos serviços com bases territoriais diversas.

À guisa de síntese, considero que as relações entre cada uma das entidades e os governos e as relações entre ambas, em termos genéricos, podem ser assim descritas: a) A AIP no período em exame exibiu permanente posição pública de convergência com os governos; b) A CIP, à exceção de alguns curtos e raros

momentos em que buscou provar convergências com dirigentes, colocou-se em enérgica posição pública de conflito com os mesmos. c) Ambas disputaram entre si o poder no espaço corporativo dos empresários de forma nem sempre velada ao público externo.

### Portugal no contexto das organizações internacionais: breves considerações

Os caminhos que conduziram a inserção de Portugal na Comunidade Econômica Europeia foram tortuosos para o país e, tudo indica, demandaram da parte da Comissão Europeia avanços e recuos táticos durante quase duas décadas. Duas ordens de questões teriam concorrido para tanto: de um lado, França e Itália fizeram restrições a Portugal, e ainda mais à Espanha, por temerem a concorrência dos têxteis, produtos agrícolas e da pesca; por outro, pretendeu a CEE que ambos os países da Península Ibérica promovessem elevação dos padrões de desenvolvimento (ROYO, 2005: 37), especialmente que estabilizassem as contas nacionais. Assim, o acordo definitivo foi precedido por alguns outros que envolveram créditos a fundo perdido para investimento em infra-estrutura e qualificação de mão de obra. As breves considerações feitas a seguir têm como objetivo clarear os argumentos elaborados a respeito das particularidades das posições assumidas pelas entidades empresariais frente à integração do País à CEE.

Comparativamente a outros países da Europa, em particular àqueles de desenvolvimento econômico incipiente, como Itália, por exemplo, que compôs o grupo de países fundadores da CEE (1957), Portugal teve ingresso tardio (1986). Os estudiosos do tema convergem ao encontrarem nas posições políticas e ideológicas hegemônicas na vigência do regime de Salazar, ou no chamado Estado Novo, as causas decisivas do referido retardo e as características que assumiram as tensões internas ao País, quando estiveram em pauta tentativas ou oportunidades apresentadas a Portugal para firmar acordos com entidades internacionais ou consagrar sua participação plena nas mesmas<sup>6</sup>. A expressão “nacionalismo autoritário” sintetiza as condicionantes dos movimentos de afastamento e

aproximações, usualmente temerosos, de Portugal em relação aos organismos internacionais, durante mais de quatro décadas de vigência do regime salazarista (1930-1974)<sup>7</sup>. Segundo formulação de Pinto,

*O Estado novo colocou a transcendência da “nação”, e a interpretação do seu interesse, no centro do discurso político e ideológico, quer no campo interno, quer, sobretudo no seu ocaso, no campo das opções internacionais. Salazar recolheu a contribuição ideológica de várias correntes da direita conservadora e reacionária portuguesa do início do século XX, todas elas imbuídas pela procura de modelos de “regeneração nacional” no mercado europeu das ideias (2004: 60).*

De igual modo, esse Estado implementou a apropriação da síntese entre nacionalismo e colonialismo, presente no imaginário político português em contextos anteriores da história do País e “transformou-a num dos dogmas mais duráveis da sua existência política... esta fusão transformou-se progressivamente no pólo central do nacionalismo do Regime de Salazar” (PINTO, 2004: 61). Mais do que antes, na vigência do regime, enraizou-se a ideia de que a grandeza da nação estava fundada na grandeza do império. Tal representação ganha novos contornos quando,

*(...) prevenindo-se perante o início da época da descolonização, Portugal e as suas colônias, agora designadas como ‘províncias ultramarinas’, passaram constitucionalmente a formar um mesmo Estado ‘uno e indivisível’, sem qualquer traço de dominação formal da metrópole (PINTO, 2004: 61).*

Acrescenta o autor citado que a teoria do luso-tropicalismo de Gilberto Freyre contribuiu para a legitimação da representação de Portugal como uma nação-império.

Os movimentos tendentes à instituição de organizações de cooperação internacional, que se anunciaram no pós-guerra, despertaram um misto de descrença e desconfiança no chefe de governo português (ROLLO, 1998). Levados em conta os obstáculos interpostos pelo regime às relações econô-

micas e políticas de Portugal com países da Europa e com os Estados Unidos, da parte da elite dirigente, o fervor nacionalista português, cultivado como ideologia de Estado, poderia ser interpretado como um nacionalismo de tipo defensivo, e, como tal, muito distinto daquele herdeiro da tradição iluminista de que nos fala Guibernau (1997: 60/67). Segundo análise de Rollo (1998), Salazar resistiu aos acordos de cooperação dos organismos internacionais. Se, imediatamente ao término da Segunda Guerra, no contexto das discussões em torno da criação das Nações Unidas, manifestou sua concordância relativa ao papel de um organismo daquela natureza, o fez porque o percebeu como fundado na ideia da autonomia das nações. É o que se pode depreender da leitura do trecho de discurso de Salazar, proferido em Maio de 1945 (*apud* ROLLO, *op. cit.*: 52).

*Seja qual for a evolução futura das sociedades humanas, que convém deixar entregues ao pendor natural das suas necessidades, as nações serão a perder de vista no tempo a base natural e mais simples de uma organização mundial. Nem federações artificialmente decretadas e impostas, nem super-Estados hegemónicos com seus Estados-vassallos, nem organizações de interesses em quadros acima das nações poderiam exceder em simplicidade, eficiência e colaboração uma organização dos agregados nacionais<sup>8</sup>.*

Tal “espírito” resulta, por exemplo, na participação de Portugal – relativamente tardia se comparada aos demais – no rol dos países da Europa beneficiários do Plano Marshall. Nas razões da recusa incidem os receios em relação à hegemonia americana na Europa e, sobretudo, o temor da expansão americana na África. Perder as colônias para a nova força hegemônica (como para qualquer outra nação) significava dissolução do mito da grande nação-império. Acrescenta-se, ainda, que contestações europeias e americanas ao regime ditatorial também alimentaram a recusa. Contudo, um temor maior, o do comunismo, acaba fazendo Salazar capitular ao apoio econômico dos Estados Unidos. Assim argumenta Maria Fernanda Rollo (*op. cit.*: 54): Portugal estava acuado entre o te-

mor do avanço americano e o do perigo comunista. Por fim, as alianças renovadas com a Inglaterra e a expectativa ou real proteção daí advinda, somadas ao pragmatismo gestado na imediaticidade da situação de crise econômica, também concorreram para fazer Portugal pender para apoios e acordos externos como os acima mencionados.

Contudo, desse posicionamento nenhuma capitulação ideológica resultou, como considera Rollo (*op. cit.*: 52). Vários tratados de cooperação europeia, desde final dos anos cinquenta – na visão de Salazar, orientados por intenções federativas, vale dizer, percebidas como potencialmente ameaçadoras da soberania dos países membros – contam com severa restrição em Portugal. “Se posso ser intérprete do sentimento do povo português, devo afirmar [...] que a ideia da federação [...] lhe repugna absolutamente”, escreve Salazar em “uma circular enviada a várias missões diplomáticas” (*apud* ROLLO, *op. cit.*: 66).

Assim é que se pode entender a exclusão de Portugal do conjunto dos países que assinaram, em 1957, o Tratado de Roma, mediante o qual foi criada a Comunidade Econômica Europeia. De outra parte, a adesão a tratados de livre comércio parecia oferecer menor risco à pretendida soberania, especialmente se pudesse contar com a proteção inglesa, circunstâncias que resultaram na adesão de Portugal, em 1959, à Associação Europeia de Livre Comércio (mais conhecida pela sigla inglesa EFTA – European Free Trade Association).

Se “pender” para a Europa foi tido como um ato de risco, alianças com a tendência a formar blocos de nações fora do Continente foram pensadas necessárias e factíveis. Assim é que a diplomacia portuguesa idealiza a formação de um bloco íbero-americano, que envolveria Espanha e Brasil, a partir do qual seriam estreitados os laços econômicos e políticos com outras nações da América Latina. Subjacente a esta estratégia vigorava a ideia de que Portugal haveria de restaurar seu lugar de prestígio na banda Atlântica, particularmente tendo em vista a preservação de seus interesses geopolíticos e econômicos na África.

Discordâncias ou reservas às posições ideológicas oficiais do regime puderam ser explicitadas<sup>9</sup>, com a saída de Salazar da cena política e o enfraquecimento de seu grupo. Segundo o minucioso estudo de Castilho (1998), na vigência do governo de Marcelo

Caetano (1968-73), vêm à tona novas discussões sobre a integração de Portugal à CEE, motivadas sobretudo pela adesão da Inglaterra.

Nesse contexto, as posições favoráveis e contra a adesão foram polarizadas entre os assim chamados “europeístas” e “ultramarinistas”. Os primeiros – integrados por indivíduos destituídos de vinculações históricas com o salazarismo, orientados por princípios liberais – defendiam mudanças na ordem econômica e política interna e externa. A modernização do País seria viabilizada mediante abertura aos investimentos estrangeiros, para o que a participação na CEE era indispensável. Os segundos – integrados por figuras proeminentes do Estado Novo – posicionavam-se a favor da manutenção da política ultramarina e, portanto, contra a integração europeia percebida, desde antes, como ameaça ao domínio colonial. Permanecia em voga a intenção de que Portugal pudesse liderar uma “Comunidade Lusíada”, compreendendo as colônias e o Brasil (CASTILHO, 1998: 81). As posições contra a aproximação da Europa assumem o caráter de campanha e têm como fundamento ideológico o mito da nação-império portuguesa. Assim se expressa o personagem principal da causa “ultramarina”, Franco Moreira, Ministro dos Negócios Estrangeiros no Estado Novo<sup>10</sup>:

*(...) haveremos de ir buscar além e não aquém a nossa força e nosso poder político, e isso explica cinco séculos de vocação ultramarina. Não é facilmente concebível que os portugueses estejam em erro há cinco séculos, e não é tão-pouco plausível que, sem se haverem modificado os dados de facto nem alterado o condicionamento geográfico e político, alguns hajam de súbito descoberto uma outra verdade (...) Essa suposta verdade é um mito: é o mito da integração europeia: e se nós lhe sacrificamos o Ultramar, seríamos colonizados pela Europa, e esta colonizaria depois o Ultramar português.*

A ênfase na vocação ultramarina agora se tornava indispensável e enfática, tendo em vista a expansão dos movimentos de libertação nas colônias. No interior do Executivo, a causa oposta tinha outros porta-vozes, que pareciam falar para uma audiência

mais restrita. Aos responsáveis pela política econômica, o argumento “europeísta” se expressava através da tese segundo a qual o desenvolvimento do País pressupunha rupturas com as estruturas de controle interno da atividade industrial – o chamado condicionamento industrial – e, de igual modo, a superação do isolamento da economia portuguesa em relação aos mercados da Europa (CASTILHO, 1990: 86). É nesta perspectiva que os industriais são exortados pelo Ministro da Indústria a olharem para a Europa como possibilidade de bem servir a pátria:

*Temos que andar melhor e mais depressa que nesses anos de boa memória [referindo-se ao expressivo crescimento industrial resultante do ingresso de Portugal na EFTA] se quisermos ser coerentes como portugueses e cumprir o que prometemos como industriais; e sendo bons patriotas e bem informados do que se passa no mundo, ainda temos de estugar mais o passo, porque taxas que nos aproximem da Europa além-fronteiras devam rondar os 15 por cento. O tempo é de acção eficaz. Por aí passa o nosso modo de defender a Pátria e dar vigor à Nação (CASTILHO, op.cit: 82).*

Antes da queda de Caetano (1974), os “europeísta” puderam celebrar a assinatura do Acordo de Livre Comércio Portugal – CEE (1972), postergando assim, por algum tempo, a candidatura à integração plena, que se dá em 1977, no início da vigência do primeiro governo constitucional do País que se seguiu ao fim do Estado Novo (1974) e ao fim dos governos da transição (1976), iniciados com a “Revolução dos Cravos”. A integração efetiva é consagrada em 12 de Junho de 1985, quando foi assinado o *Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Econômica Europeia*<sup>11</sup>.

### **A Associação da Indústria de Portugal e a “causa europeia”: interesses e pragmatismo corporativos**

A AIP surge na primeira metade dos oitocentos (1837), juntamente com outras<sup>12</sup>, por iniciativa de empresários aos quais se vincularam homens de ciência, que no contexto do liberalismo então vigente,

teriam atuado como porta-vozes do progresso material (MATOS, 1996: 401). Dado que o termo *indústria* designava o conjunto das atividades econômicas (MATOS, 1996: 398) e considerando-se a incipiente atividade fabril, a rigor inexistentes, àquela época em Portugal, interesses industriais, no sentido contemporâneo do termo, a serem defendidos. Contudo, há registros esparsos que assinalam ações empreendidas pela entidade, dirigidas para salvaguardar nascentes interesses de empresários da indústria. Menciona-se, a propósito, que na vigência do governo Salazar – quando vigorou por longos anos o regime corporativo que instituiu o chamado “condicionamento industrial” (sistema de regulação e rígido controle estatal das atividades industriais, que envolvia decisões sobre implantação, expansão e funcionamento das empresas) e o sistema estatal de representação dos interesses patronais no qual imperava a “Corporação da Indústria” –, a AIP contradiz empresários e funcionários situados em lugares de decisão destes aparelhos estatais, avaliando tecnicamente projetos de criação ou expansão de indústrias. O prestígio da AIP entre os industriais fazia-a, aos olhos dos burocratas, uma adversária da entidade máxima, a Corporação da Indústria. Não é improvável que as gestões feitas pelo Ministro das Corporações para dissolução da AIP (LUCENA & GASPAREL: 1991: 883) tenham sido motivadas pela relativa autonomia de uma entidade privada, atuando em uma ordem marcada por rígido controle estatal.

A realização de feiras e exposições parece ter sido a principal atividade da AIP desde suas origens até hoje. Estas atividades são o eixo em torno do qual a Associação escreve sua história, sempre rerepresentada em momentos especiais, tais como em eventos comemorativos da história da AIP (criação da entidade, inauguração da primeira feira internacional, dentre outros), quando busca ser reconhecida como órgão dinamizador da indústria nacional e promotor dos interesses dos empresários<sup>13</sup>. Há registros<sup>14</sup> de sucessivas exposições e feiras, realizadas pela entidade, desde o século XIX. Ao longo da primeira metade do século XX, promove feiras de amostras internacionais, na Europa (Paris, 1937) e na América Latina (Rio de Janeiro, 1930).

Na segunda metade do século XX, passa a empreender exposição de produtos portugueses e

coloniais na África – Goa, em 1952; Luanda, em 1953; Lourenço Marques, em 1956. A expansão das atividades industriais no período que se abre após a segunda guerra mundial resultou na intensificação das feiras realizadas no País e fora dele, contando, já, a entidade com competência gerencial e condições financeiras para a edificação de uma área específica (inaugurada em 1957) para abrigar de forma permanente as exposições. Assim é que, em 1960, é inaugurada a primeira Feira Internacional de Lisboa (FIL), para o que foi edificada, como empreendimento estatal, uma extensa infra-estrutura física que tem possibilitado à AIP organizar, periodicamente, feiras internacionais que, em geral, abrigam, concomitantemente, congressos de empresários de outros países. Desde suas origens, a FIL se institucionaliza como um ente público-privado<sup>15</sup>, principal esteio financeiro e funcional da AIP, através do qual os empresários portugueses puderam se inserir no mundo europeu dos negócios<sup>16</sup>.

Em um país de industrialização incipiente – contida por longas décadas na vigência do regime de Salazar, que isolou a economia portuguesa do processo de industrialização na Europa no período pós segunda guerra mundial –, a realização periódica de feiras teria sido elo importante para a inserção da produção portuguesa em outros mercados. Considero que a AIP, ao fazer da bem sucedida carreira de promotora de feiras e exposições de âmbitos nacional e internacional o móvel central de sua existência<sup>17</sup>, consolidou-se, ela própria, como um empreendimento empresarial vitorioso e dotado de extensa base social. Além disto, a realização contínua daquelas atividades, possibilitou a socialização de empresários, nascidos em uma ordem política e econômica ainda predominantemente agrária e fechada para o exterior, condizente com a inserção dos mesmos no mundo dos negócios e das ideias, em circuitos europeus mais amplos.

Há que enfatizar aqui que a relevância das feiras e exposições para tal inserção tem estreita relação com a integração de Portugal à Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE), em 1948, e à Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), em 1959. A ideia de que a abertura da economia para o mundo de negócios europeu era positiva, do ponto de vista dos interesses econômicos dos industriais,

foi validada, especialmente, pela efetiva e contínua expansão da economia em seu conjunto e da industrial em especial, desde início dos anos 1950, interrompida apenas em 1973, quando a chamada “crise do petróleo” desequilibrou o processo de acumulação na maior parte dos países. Conforme demonstram estudos, como os realizados por Pedro Lains (1991: 936), entre 1948 e 1973, há uma expressiva urbanização da economia, com a prevalência da expansão do setor industrial relativamente aos dos serviços e da agricultura. Alguns índices são ilustrativos. No período entre 1948 e 1973, o PIB português aumentou de 3,1% para 7,3%. No que diz respeito à expansão da produção industrial, os percentuais variam entre 1,8% (em 1948) e 8,6% (em 1973). Expressivos foram os percentuais relativos à expansão dos serviços, cuja ampliação é de 3,1% para 7,2%. A produção agrícola, entretanto, declina de 4,6% para 1,1%<sup>18</sup>.

Assim é que se pode compreender que, quando “ultramarinistas” e “europeístas” situados no Executivo e no Legislativo português polarizavam em torno dos perigos e das vantagens da adesão ou da simples celebração de acordos comerciais com a Comunidade Econômica Europeia, a AIP realiza (1970) um Colóquio de Política Industrial no qual figura entre os temas a problemática da aceleração do desenvolvimento industrial do País, condicionado à integração econômica europeia (CASTILHO, 1998: 87). É nesse mesmo evento que a AIP se abre como um palco no qual membro do governo da ala “europeísta” exorta os empresários a fazerem coro à adesão à Comunidade Econômica Européia, em nome dos sentimentos pátrios.

Uma série de evidências sugere que a AIP, para além das feiras, mobilizou um conjunto de ações orientadas para a aproximação dos industriais ao mercado externo. Tanto quando pude constatar, as ações da entidade nos primeiros anos da década de 1970 são ilustrativas de seu empenho, via publicações regulares<sup>19</sup>, em dar a conhecer aos industriais detalhes das regulamentações e as possibilidades de ganho oferecidas pelos acordos comerciais então em vigor<sup>20</sup>; informações sobre demanda de produtos portugueses por empresas estrangeiras e formulação de propostas a serem apresentadas ao governo, tendo em vista aumento da produção e das exportações. A generalização da percepção de que conhecimento

especializado em gestão empresarial e qualificação de mão de obra são meios indispensáveis para aumento da produtividade das empresas<sup>21</sup>, e consequente desenvolvimento econômico de Portugal, suscitou a efetivação de cursos e treinamentos orientados para a qualificação de mão de obra, particularmente no âmbito da administração e gerência das empresas, o que significa dizer, ações dirigidas também para o aperfeiçoamento das competências dos próprios empresários.

Os acontecimentos marcados pelo “25 de Abril” de 1974 – afastamento das forças remanescentes do regime de Salazar e tomada pacífica do poder por uma junta militar – suscitam manifestação política da AIP. As circunstâncias em que a entidade abre uma interlocução com os “dirigentes da nova ordem” e o conteúdo da mesma são emblemáticos de seus posicionamentos futuros, em relação tanto aos governantes nas conjunturas que se sucederam quanto ao tema da “causa europeia”. Uma nota oficial da entidade, endereçada aos líderes do movimento é a referência empírica principal para as afirmativas a seguir<sup>22</sup>.

Entre a constituição da *Junta de Salvação Nacional*, que ocorre no dia seguinte ao “25 de Abril”, e a indicação pela mesma do presidente e primeiro ministro de Portugal, em 15 e 16 de Maio, respectivamente, a AIP, através de uma Comissão Executiva, endereça à *Junta* uma nota “oficial” na qual explicita sua convergência com os princípios por ela defendidos e seu propósito de prestar “ampla e ilimitada colaboração” para uma causa específica. As afinidades pretendidas estão aí postas por meio de diferentes recursos discursivos. Por exemplo, de forma sintética no título que encabeça o editorial: “Corresponder à Esperança”, ou quando, dirigindo-se (no editorial) aos associados, evoca a experiência de vida associativa autônoma em uma ordem corporativa agora finda. Mas é através de argumentos e expressões mais diretas que as pretendidas afinidades se provam: “consciente da extrema importância dos princípios apresentados com tanta precisão e clareza como fundamento da acção do Governo Provisório”<sup>23</sup> fazem saber à Junta o seguinte<sup>24</sup>:

*1º - Que está decidida a prestar o seu completo e incondicional apoio à Junta de Salvação Nacional e ao Governo provisório que vier*

*formar-se, de acordo com as normas enunciadas no Programa publicado;*

*2º - Que a democratização das instituições nacionais no âmbito da livre iniciativa, é considerada por esta Associação como o primeiro passo indispensável ao progresso da economia nacional e à necessária associação à Comunidade Económica Europeia e a outras organizações económicas e políticas internacionais, verdadeira e única via para nosso desenvolvimento e progresso económico, à escala europeia;*

*3º - Que se propõe, na sua qualidade de associação livre de empresários a assumir formal e praticamente a representação da indústria, retomando a posição representativa dos interesses do respectivo Sector que lhe cabia antes das limitações que trouxe ao exercício da sua actividade a implantação da Organização Corporativa.*

*Finalmente,*

*4º - Que, tendo a perfeita noção dos instrumentos de que dispõe pela posição que a Associação Industrial Portuguesa ocupa no quadro empresarial português, pelos contactos que mantém nos círculos económicos internacionais e pelo valor da sua própria estrutura, que compreende diversos meios de acção, a mesma Comissão Executiva reafirma o decidido propósito de contribuir por uma colaboração ampla e ilimitada, para a obra gigantesca que se torna indispensável levar a cabo, no sentido de aproximar Portugal dos níveis económicos e sociais da maioria dos países europeus.*

É notável a presteza com que a AIP manifesta, no calor da hora, apoio incondicional às novas forças políticas encabeçadas pela *Junta de Salvação Nacional*. Notável também a demonstração de convergência de posições políticas e ideológicas, construída na aproximação dos enunciados formulados pelos que assumem o comando da nação aos dos empresários que se expressaram através da entidade.

Não se trata aqui de buscar, de forma travessa, falsear ideias e valores no campo político de uns e de

outros. Interessa-me apontar possíveis sentidos que teriam orientado as ações e os discursos dos empresários naquela conjuntura.

As circunstâncias históricas de que resultou o “25 de Abril” por certo trouxeram apreensões ao conjunto dos empresários. Como se deduz dos estudos sobre a dissolução do regime ditatorial em Portugal – diferentemente do que ocorreu, por exemplo, no Brasil –, o processo não contou com a participação/conivência dos empresários, tampouco de outros segmentos da sociedade civil. Liderança e base do movimento pertenciam às Forças Armadas, que entre outras medidas tomadas de imediato, revogaram as leis que regulavam o sistema corporativo estatal. Assim, é de se supor que, diante da incerteza e apreensão quanto à condução da ordem política e económica do País, uma conduta racional adequada envolvia o reconhecimento da legitimidade das forças políticas emergentes. Tal estratégia faz mais sentido, ainda, se levarmos em conta, que naquela conjuntura, a economia portuguesa, e não só ela, passava por forte retração, resultante da “crise petróleo”, que havia eclodido no ano anterior<sup>25</sup>. Retração económica e incerteza quanto à condução política teriam sido fontes motivadoras da ênfase dada pela AIP à sua convergência com os princípios da *Junta*.

Fiz menção, linhas antes, à convergência construída pela aproximação dos discursos, que interpreto como um recurso estratégico para buscar provar afinidades e, como tal, legitimar e legitimar-se. Explicando-me, trata-se do seguinte: os princípios enunciados pela *Junta de Salvação Nacional* como orientadores de suas ações contemplam valores nucleares da democracia moderna, quais sejam os direitos à liberdade de expressão, reunião e de associação; o direito à livre escolha dos dirigentes e a defesa da ordem constitucional uma vez consagrada pelo voto do cidadão. Acresce-se ainda o cumprimento dos contratos internacionais. Se a palavra de ordem “oficial” e popular era *liberdade* (que fora abafada em várias dimensões, ao longo de mais de quarenta anos), a AIP, em sua nota à *Junta*, “traduz” o termo, restringindo-o aos sentidos específicos de liberdade de associação e liberdade de livre comércio. De uma parte, a história da entidade – marcada por sua condição autônoma em relação aos constrangimentos do corporativismo estatal e por sua inserção nos mercados internacionais

– valida as pretendidas convergências de princípios. De outra parte, as condições estruturais criadas para dar suporte à realização das feiras e exposições – desenvolvidas com a proteção estatal do regime decaído – permitem e credenciam a AIP para se apresentar como ente ativo, habilitado para atuar como um outro protagonista no novo regime. O ingresso de Portugal na Comunidade Europeia é apresentado como condição indispensável para promover o desenvolvimento econômico do País.

Especialmente nos dois anos seguintes ao “25 de Abril”, a AIP sofre alguns reveses que abalam sua auto proclamada consonância com o quadro político e sua capacidade de representar interesses dos empresários. O primeiro deles consistiu na perda da exclusividade na representação do conjunto dos industriais, quando um grupo de empresários se mobiliza para criar uma outra associação que daria origem à Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), da qual trato mais adiante, circunstância que resulta em conflitos e acomodações, estas asseguradas pela definição de estruturas e competências específicas, tal como se pode conhecer através do estudo de Lucena & Gaspar (1991). O segundo e mais grave revés – que atinge o conjunto diversificado dos grandes proprietários do capital e de médios empresários da indústria – ocorre quando forças de esquerda assumem o poder, em março de 1975, e expropriam, estatizam e intervêm na direção de numerosas empresas. É no âmbito desse processo que a AIP perde o controle sobre as instalações destinadas à realização das feiras e exposições para recuperá-lo em menos de três anos (1978). Ainda que o comando das forças comunistas tenha sido passageiro, deixou suas marcas na ordem política e, sobretudo, na econômica, pois a recomposição plena do regime de propriedade privada – mediante reapropriação do capital e da gestão de empresas e pagamento de indenizações – será regulada e efetivada apenas ao final dos anos 80.

Mas a AIP retorna mais cedo à ribalta, proclamando, em 1979, novos estatutos<sup>26</sup> nos quais se consagra como “entidade empresarial de tipo econômico”, que inclui entre seus objetivos (são arrolados onze):

*(...) estudar os problemas que interessam ao desenvolvimento industrial português; “estudar e defender interesses comuns ou de sector*

*dos seus associados”; “colaborar atentamente com a Administração pública em todos os casos em que sua colaboração for solicitada.*

O meio por excelência para atingir os fins consiste na “promoção de feiras, certames, conferências, colóquios”.

Após a formalização pelo governo do pedido de adesão de Portugal à CEE (1977) e nos anos seguintes que antecedem a assinatura do ato de integração (1986), as ações da AIP nesta direção assumem características de obstinado proselitismo, quando exerce o papel de interlocutor entre o governo e os empresários. Vale dizer, portanto, que ao longo desse tempo, as aproximações entre empresários e os governos foram feitas em torno da temática da inserção da economia portuguesa na CEE. Formula-se um mote que pode ser assim sintetizado: “a adesão torna imprescindível um efetivo e constante diálogo entre o poder público e os industriais”. Na ausência de um lugar de representação da AIP no aparelho do Estado – o que permite melhor se entender sua auto definição como “entidade empresarial de tipo econômico” –, a interlocução pública se deu dos seguintes modos<sup>27</sup>:

- a) Ministros de Estado, inclusive o primeiro ministro, fazem palestras na AIP sobre o tema da integração e sobre a implementação do processo em curso;
- b) a AIP é solicitada pelos governantes a opinar sobre ações destinadas à adequação da economia do País à ordem internacional, sendo a maior parte delas já em consonância com as diretivas da CEE.
- c) a AIP oferece aos governantes estratégias para dirigir os processos de transição para uma economia aberta ao mercado europeu;
- d) Governantes informam à AIP sobre o andamento das negociações; esta transmite aos sócios as informações em reuniões organizadas especialmente para tal finalidade, além de fazê-lo regularmente, através de suas publicações periódicas.
- e) a AIP defende a integração em reuniões do Comité Misto Parlamento Europeu/Assembleia da República e veicula entre os filiados os argumentos lá apresentados.

f) a AIP informa aos sócios termos de acordo (especialmente de ajuda financeira) firmados entre Portugal e a CEE;

g) a AIP se faz presente em reunião do Conselho Econômico e Social da CEE (Bruxelas) de cuja pauta consta a discussão sobre o ingresso de novos países (Portugal e Espanha) na Comunidade.

Problemáticas e demandas específicas foram apresentadas aos dirigentes com frequência e tonalidade diversas, dependendo das oscilações no campo político e no econômico, que, aliás, não foram poucas nos anos imediatamente anteriores ao ingresso. De modo recorrente, os representantes da AIP bateram nas seguintes teclas: a) modernização das estruturas produtivas, enunciado que significava especialmente demanda de investimento em portos, sistema viário, aeroportos e, algumas vezes, reclamos dirigidos à “desestatização” de empresas; b) desenvolvimento de programas de apoio às pequenas e médias empresas; c) medidas para proteger a indústria têxtil portuguesa da concorrente espanhola antes mesmo da integração; d) manifestação contrária à prorrogação, após o ingresso de Portugal na CE, das medidas (porque anunciadas) restrições às exportações de têxteis de produção nacional no mercado europeu e restrições ao livre trânsito de mão de obra; e) defesa da adoção de práticas implementadas em outros países da CEE, em vários domínios, tais como: políticas de compras da produção do setor privado pelo público, de subsídio às exportações; e) demandas de programas específicos de recuperação de empresas em dificuldade; f) queixas contra a ausência de uma estratégia global da parte dos dirigentes socialistas para orientar o desenvolvimento da economia quando estão em curso as negociações. A despeito da última consideração, de modo geral, os dirigentes da AIP e os dirigentes socialistas pareciam convergir quanto à necessidade de preparar a economia – um país pequeno e de desenvolvimento retardado em relação aos demais da Europa – de modo a assegurar competitividade da produção portuguesa nos mercados externos.

Resta pontuar sob que argumentos a AIP formulou as razões de seu empenho na causa da integração. De modo preciso e explícito, para os empresários da

AIP, as razões para a adesão são essencialmente de ordem econômica, expressa, nos seguintes termos: o desenvolvimento de um país com as características de Portugal – país pequeno e carente de recursos de toda ordem (particularmente financeiro, tecnológico e de infra-estrutura) – não se fará senão na condição de sua integração plena e efetiva à CEE. Nesta perspectiva, de nenhuma forma era percebida como paliativo para solucionar problemas graves advindos da crise econômica mundial, agravados no conturbado período posterior à queda do regime, em 1974.

Se há menção à existência de possíveis “razões de ordem social e política”, estas nunca são explicitadas, o que suscita a interpretação de que, se existem, não dizem respeito ao universo de preocupação dos empresários. O fundamento econômico da adesão é simples e pode ser assim sintetizado: “é condição para contribuir para a melhoria da capacidade industrial portuguesa e, por via de consequência, da diminuição da distância que separa a economia portuguesa da dos países da Comunidade...”. Vê-se nesta formulação que os benefícios da integração são pensados do ponto de vista dos interesses industriais, que, uma vez atendidos, resultarão vantagens para a economia como um todo, argumento sugestivo de que a indústria é concebida como ramo propulsor da economia. O enunciado que sintetiza o fundamento da adesão é completado com a consideração de que a equiparação da economia portuguesa à dos demais países do Continente “[reforça] a construção de uma Europa mais solidária, política e economicamente”<sup>28</sup>. Portanto, se há alguma consequência extra econômica resultante da adesão de Portugal, o destinatário mencionado é o continente europeu. Como se sabe, a matriz daquele argumento está nas origens da Comunidade Europeia. Contudo, se a liderança da AIP reproduz o “ideal de uma Europa solidária”, ao se manifestar naqueles termos, o faz de modo contido, isto é, a expressão aparece com frequência muito limitada e destituída de retórica grandiloquente.

Se é recorrente a afirmativa de que a integração aos mercados da CEE é condição para o desenvolvimento da economia portuguesa, deste arraçoado está ausente qualquer apelo de fundo nacionalista ou patriótico. Não há uma nação (ou pátria) a ser engrandecida. Decididamente, não se registram recursos lógicos ou retóricos mobilizadores de categorias tais

como nação e cidadania, pátria e povo. Vale dizer que o que está em causa é o desenvolvimento económico de Portugal. Prevalcem nos discursos termos tais como liberdade de mercado, liberdade de troca, interdependência de mercados, concorrência e mecanismos de concorrência. Assim, o primado das razões de ordem económica converge com pressupostos do liberalismo, também circunscrito às formulações de natureza económica:

*(...) a adesão significa optar por um determinado modelo de funcionamento do sistema económico onde prevalecem os mecanismos próprios de um sistema de mercado, onde o papel insubstituível da iniciativa privada é devidamente reconhecido, e onde a intervenção governamental na actividade económica não poderá implicar distorções nos mecanismos da concorrência<sup>29</sup>.*

Não surpreende a mobilização de termos e expressões do vocabulário liberal. Considere-se, em primeiro lugar que, desde inícios da década de 70, a propaganda neoliberal tomava corpo no mundo ocidental sob a liderança dos Estados Unidos e da Inglaterra. Mas, mais do que reprodução dos termos já em voga, a adesão a princípios do liberalismo no plano da ordem económica corresponderia à percepção das possibilidades abertas à acumulação trazidas pela integração da produção ao mercado europeu, à qual fiz menção anteriormente. Às vésperas da formalização do ingresso de Portugal na CEE, em certa medida, parecia aos empresários que o desenvolvimento da economia prendia-se à interdependência de mercados em situação de liberdade de concorrência. Mas, a realidade passada e a presente concorriam para a formulação de liberalismo contido, especialmente por que dele estava ausente qualquer argumento de conteúdo anti estatizante. Como se pode ler nas demandas, já referidas, dos empresários aos dirigentes do País, os benefícios da integração para o desenvolvimento da economia portuguesa estão condicionados à ativa participação do Estado, a quem cabem, inclusive, políticas protecionistas capazes de assegurar competitividade para produtos portugueses em mercados concorrentes, especialmente o espanhol. Assim, se se pode falar em uma profissão de fé

liberal, esta é entrecortada por ressalvas e reticências ditadas pela racionalidade típica da condição empresarial, usualmente denominada de “pragmatismo”, que habilita a categoria para submeter ideologias hegemónicas ao crivo de seus interesses específicos, sejam eles imediatos ou futuros.

### **A Confederação da Indústria Portuguesa e a “causa europeia”: ideologia e interesses corporativos**

Conforme dito anteriormente, a CIP é de formação mais recente, comparativamente a sua congénere. Em raro estudo feito sobre organizações empresariais portuguesas, aqui já citado (LUCENA & GASPAR, 1991: 886)<sup>30</sup>, a entidade dá seus primeiros passos quando a “Revolução de 25 de Abril” ainda não completara um mês. Segundo os mencionados autores, a aglutinação que viria a dar origem à CIP é de iniciativa de segmentos do grande empresário, os quais, insatisfeitos com a retração da economia – no contexto da chamada “crise do petróleo” – e o imobilismo do governo de Marcelo Caetano, já ensaiavam ações conjuntas, que são aceleradas “perante um novo poder político, ainda nebuloso, e a expansão da Intersindical”. Neste sentido, a aglutinação teria uma função preventiva contra forças potencialmente adversárias. De uma parte, um novo governo liderado por segmentos das Forças Armadas – alguns deles de esquerda – que emergiu sem concurso dos empresários; de outra, a presença ativa de organizações da classe trabalhadora no cenário teriam suscitado algum contrapeso. A formação da entidade é anunciada logo depois (Julho de 1974), “em cerimónia solene, perante o presidente da República”, conforme Lucena & Gaspar (1991: 887).<sup>31</sup>

Seja por razões de ordem estratégica, seja porque as lideranças que assumiram a tarefa de dar corpo e direção<sup>32</sup> à entidade comungavam com ideias de alguns dos membros do novo governo e não podiam ainda antever o rumo ideológico que o mesmo tomaria, o certo é que o presidente da entidade, tal como fizeram os da AIP, segundo menção anterior,

*(...) declara sua adesão ao novo regime, insistindo nos temas caros ao ‘patronato*

*progressista: a livre associação e a unidade entre as pequenas e médias empresas... o diálogo com os sindicatos e a orientação europeísta do desenvolvimento económico* (grifos meus) no quadro de um regime pluralista de tipo ocidental. [...] sublinha a ‘responsabilidade social dos empresários’, sugere a sua tradução em medidas concretas (um programa de construção de habitação para trabalhadores, assim como um outro de formação profissional) e dá o seu apoio à fixação de um salário mínimo (LUCENA & GASPAR, 1991: 888).

Nos turbulentos anos<sup>33</sup> que se seguiram à aludida solenidade que ensejou o reconhecimento público de sua existência, a CIP oscilou entre a tentativa de provar convergência com os dirigentes e a oposição sistemática, o que não surpreende em um contexto em que Portugal foi palco de uma luta de classes como há muito a Europa não via.

Em um primeiro momento, quando tem início a edição de decretos-lei orientando a estatização de algumas empresas – ou nacionalizações, conforme termo de uso corrente em Portugal – e a intervenção do governo na gerência de outras, as lideranças da CIP buscam legitimação junto à opinião pública como representante dos interesses dos empresários, ao mesmo tempo em que reiteram sua adesão à “causa da revolução”, tendo, inclusive, colaborado (discretamente) com a feitura do programa econômico do ministro de Estado que estabeleceu a estatização de empresas (LUCENA & GASPAR, 1991: 890).

Até quando a esquerda das Forças Armadas e o Partido Comunista não assumem o poder (em 25 de Março de 1975), lideranças da CIP mobilizam suas forças para fazer coro com os novos dirigentes do País em sua defesa da valorização do papel da pequena e média empresas no desenvolvimento econômico<sup>34</sup>. Mas a intensificação da estatização das grandes empresas da indústria naval, companhias de seguro e bancos, as prisões de uns e ameaça de prisão de outros, greves, ocupações de empresas pelos trabalhadores, com apoio de segmentos do governo, decorrentes do domínio político da esquerda das Forças Armadas em aliança com o Partido Comunista resultaram,

como seria esperado, em conversão da aproximação diplomática e cautelosa inicial em oposição frontal da CIP aos governantes. Tratava-se da defesa da propriedade privada em distintos setores da economia. Se o governo de esquerda liderado pela aliança Forças Armadas/PCP foi breve (março a novembro de 1975), as perdas impostas aos empresários foram consideráveis; além do mais, não foram repostas pelos governos subsequentes, hegemonzados pelos socialistas, com a celeridade pretendida pelos empresários.

A respeito da “causa europeia”, evidências empíricas<sup>35</sup> permitem afirmar que, ao longo dos anos que medeiam a apresentação do pedido formal de adesão (1977) e a oficialização de Portugal como “membro de pleno direito da Comunidade Económica Europeia” (1986), as manifestações públicas dos empresários – expressas através da CIP – oscilaram entre afirmações de aceitação plena, de aceitação com reservas e de negações. Segundo entendo, tal inconstância decorreu da percepção dos empresários, em diferentes conjunturas políticas, de sua maior ou menor capacidade para se fazerem ouvir pelos dirigentes do País e de verem contempladas nos quadros do poder político e institucional suas contestações e seus interesses corporativos.

Manifestações da convergência plena da CIP com as ações dos dirigentes a respeito da integração de Portugal à CEE são tornadas públicas<sup>36</sup> tão logo é empossado (03/1976) Mário Soares, primeiro-ministro no I Governo Constitucional. Uma extensa argumentação – onde se destacam o papel da indústria no desenvolvimento econômico do País e os desafios a serem enfrentados pelos governantes – sobre princípios da racionalidade econômica contemporânea é mobilizada para fundamentar atributos indispensáveis a uma necessária e urgente política industrial. Peça chave no conjunto dos objetivos a serem cumpridos pela mesma é a inserção da economia portuguesa na economia europeia através da adesão à CEE.

As razões apresentadas para a integração podem ser agrupadas em três ordens. Uma delas refere-se à circunstância inexorável do “multilateralismo como via de solução para os problemas econômicos mundiais”; a segunda tem em consideração contingências particulares da economia nacional (*exiguidade de recursos internos e estreita dimensão do mercado*); a

terceira, que figura como derivação das anteriores, destaca o efeito indutor da concorrência externa no processo de transformação das estruturas industriais (*adaptação permanente a novos métodos de produção, gestão e a novas tecnologias... maior produtividade, especialização e eficiência económica como condição de sobrevivência*). Contudo, apenas a vinculação à parte ocidental da Europa contemplaria os interesses da economia industrial portuguesa. Vale dizer, Portugal deve permanecer afastado da Europa comunista.

No documento em exame, vê-se também desenvolvida a ideia de que Portugal, por antecipação e de forma irretorquível, é parte integrante do continente europeu. Neste arrazoado, condicionamentos de ordem política, econômica e sociocultural comparecem como provas do “europeísmo” da CIP. O primeiro refere-se ao fato de que Portugal já participa de organismos que agregam países da Europa Ocidental. Segue-se a afirmação de que é nas trocas econômicas com as nações situadas na Europa Ocidental que o País obtém as mais altas receitas (mercados de produtos, serviços) e recursos tecnológicos. Aqui reside a razão para que seja percebida como dispensável a implementação de políticas de integração econômica de Portugal com outras regiões ou países desenvolvidos (Estados Unidos ou Japão) e com regiões subdesenvolvidas como África e América Latina. Por fim, inclina-se Portugal para a Europa *em face da geografia, da história, da identidade de cultura e de uma vocação e destinos comuns*. Nestes termos, a CIP faria supor que ideias “ultramarimistas” não tinham mais um lugar.

No ano de 1976, quando o governo socialista recém iniciado não havia ainda encaminhado à CEE a solicitação formal de adesão, a CIP faz publicar<sup>37</sup> um outro documento pró “causa europeia”. O texto é apresentado como moção aprovada em Assembleia Geral da CIP onde se deliberou “**Exigir do Governo a formalização imediata** de adesão de Portugal à CEE...” (grifos meus). Os termos e a circunstância da produção trazem marcas de uma ação política através da qual a CIP exhibe sua precedência, em relação ao governo dos socialistas, no trato da questão. Ainda que o referido documento não ofereça contradições em relação ao conteúdo do anterior, agrega um novo argumento e formula um alerta:

*(...) as dificuldades económicas e sociais dos diferentes sectores da vida social só encontrarão solução natural em esquemas de integração europeia... condição mínima de sobrevivência da Identidade Nacional.*

.....  
*Uma solução política anti-democrática, neste país, impedirá a integração europeia e tornará inviável uma Nação que, tendo perdido a sua dimensão história, só no Espaço Europeu poderá reencontrar-se.*

Os termos sintéticos da exposição sugerem cautela na atribuição do sentido da evocação das expressões *identidade nacional, perda da dimensão histórica e reencontrar-se* [da nação] naquele contexto semântico. Contudo, parece que longe era o tempo quando, em Portugal, a participação do país em organizações europeias fora pensada como capaz de ameaçar a nação em sua integridade e identidade. Com aquelas expressões, estariam os empresários sugerindo que a integração de Portugal à CEE seria condição indispensável para promover o desenvolvimento econômico, meio através do qual poderia recuperar algo de seu pretérito lugar de vanguarda? É de se supor que o *habitus* pragmático que conforma a mentalidade da categoria dos empresários dificilmente poderia suscitar as ilusões que a questão sugere. Visão de mundo de natureza realista parece estar na raiz do apelo a um nacionalismo sem cor e substância, tornado estratégia de legitimação das posições políticas e dos interesses corporativos dos empresários da CIP, sistematicamente contrariados ao longo dos anos em que esteve em curso o encaminhamento do processo de integração de Portugal à CEE.

Como trato a seguir, o tema da adesão na perspectiva dos empresários compareceu subordinado ao ressarcimento dos capitais expropriados e da recomposição das condicionantes básicas da acumulação capitalista contemporânea, de orientação neoliberal, no que respeita particularmente ao acesso pleno, sem restrições legais, dos capitalistas aos setores da produção de bens e de serviços e ao setor financeiro. Os empresários aglutinados na CIP, ainda que favoráveis à adesão e ansiosos pela sua efetivação, teriam pretendido fazer, em diferentes conjunturas, das

expressões ao avesso de suas posições uma poderosa arma, mobilizada como instrumento de pressão junto aos governos, particularmente aqueles do Partido Socialista. É nesta perspectiva que ganham sentido, por exemplo, o aprofundamento das tensões entre a CIP e o governo do PS e a radicalização da retórica negadora da “causa europeia” quando, na iminência da assinatura do acordo (entre 1984 e 1985), não antevia a CIP as condições políticas necessárias para dobrar as resistências do governo de Mário Soares às suas reivindicações, especialmente o pagamento das indenizações. É também em vista das orientações ideológicas e programáticas do Partido Socialista – partido hegemônico ao longo de quase todo o período de reordenamento econômico e político de Portugal “pós-revolucionário” (1976/1985) – que os obstáculos políticos encontrados pelos empresários à realização das reformas políticas pretendidas suscitam apelos retóricos a expressões típicas de ideologias de fundo nacionalista, tornadas naquela conjuntura arma retórica na luta corporativa.

A elucidação empírico-analítica do esboçado anteriormente será balizada por três conjunturas. A primeira abrange os anos de 1976 a 1978<sup>38</sup>; a segunda, de 1979 a 1982 e a terceira, entre 1983 e 1985<sup>39</sup>.

Meu intento é precedido de uma descrição do quadro político e econômico português que, guardadas algumas peculiaridades, marcou a vida portuguesa no conjunto daqueles quase 10 anos.

A institucionalidade democrática que emerge posteriormente à sucessão de revoluções e contra revoluções em Portugal (1974 e 1975) esteve ancorada em uma Constituição definida literalmente como *socialista*, que regulava o controle estatal sobre a propriedade privada e assegurava a coexistência de três setores de propriedade dos meios de produção (público, privado e cooperativo). Ademais, a Carta Magna estabelecia a *irreversibilidade das nacionalizações*<sup>40</sup> praticadas na vigência do breve governo hegemônico pela esquerda comunista. Estas eram algumas das marcas da “*via portuguesa para o socialismo*”. Contempla ainda o texto constitucional diversas cláusulas referentes aos direitos de cidadania social e a políticas sociais. Assim, resguardados os princípios essenciais de um estado de direito, tal como os demais da Europa Ocidental, o ordenamento socioeconômico português, naquela conjuntura, se estruturava

no sentido contrário às tendências em curso nos países hegemônicos do Ocidente, os quais, orientados pelos princípios do neoliberalismo, preconizavam, liberdade de mercado e revisão dos pressupostos da socialdemocracia no que respeita a direitos sociais.

Segundo mencionei em páginas anteriores, vistos especialmente à luz da queda dos índices de crescimento da economia (LAINS: 1990), no quadro das dificuldades nacionais, dívida externa, pressão inflacionária e desemprego crescentes constavam como muito graves. Contudo, diante das negociações com a CEE, naquela conjuntura, o montante da dívida externa assumia dimensões políticas e aparecia como o mais grave problema a ser solucionado. Não sem razão, portanto, o governo recorreu, em 1977, a um primeiro empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI), a ser pago com contenção de gastos públicos e aumento da tributação. Um segundo seria feito em 1984. Os altos índices de desemprego – resultantes da estagnação da produção nos distintos setores da economia, e da migração de refugiados das ex-colônias africanas, especialmente ao longo de 1975 – e da inflação se revestiam também de dimensões políticas em um contexto de intensas mobilizações promovidas pelas confederações de sindicatos de trabalhadores (CGTP-IN e UGT), apoiadas pelos partidos de esquerda, respectivamente, PCP e PS. Não por acaso, registra-se nos governos de Mário Soares a promulgação de amplo conjunto de leis no campo da seguridade social (GUILLÉN & ALVAREZ & SILVA, 2005: 339/341). No que se refere à regulação das relações laborais, foram instituídos direitos do trabalhador – relativos a greve, demissões, contrato coletivo, dentre outros –, a par da manutenção daqueles regulamentados na conjuntura revolucionária (1974/1975). A este respeito, em suas contestações ao governo, a CIP encontra argumentos para considerar a *nação sob a ameaça do coletivismo*.

Nesse tempo, que corresponde ao da gênese da constituição de Portugal como uma sociedade democrática, os empresários da CIP, a partir de seus diagnósticos referidos a dimensões da realidade econômica, política e institucional, formulam a assertiva de que *Portugal é uma nação em perigo; perigo iminente ou futuro*, originário de diferentes causas correlatas. O ordenamento econômico e político, tal como inscrito na Constituição, prenuncia o perigo de

*soluções antidemocráticas*, ou em outros termos, a *coletivização [da propriedade]*. Documento apresentado em conferência de imprensa e publicado no Boletim CIP (em 11/1977) sob o título “*Salvar Portugal / Preparar o Futuro*” sintetiza argumento com tal conteúdo, repetido à exaustão em diversos outros textos.

Considerando-se a contundência da linguagem e recorrência da menção, a ameaça à nação reside na extensão do controle estatal da economia; este se faz condicionado por circunstâncias diversas, quais sejam: a) manutenção das estatizações – particularmente do sistema bancário – e das intervenções em empresas, anteriormente realizadas; b) ampliação das restrições ao capital privado de investimentos em determinados setores das atividades econômicas; c) distribuição desigual de recursos financeiros públicos entre empresas privadas e estatais; d) isenção das empresas estrangeiras dos controles e restrições impostos às empresas privadas nacionais. Compõe ainda o quadro das condicionantes do perigo a recusa do governo do pagamento justo – relativamente aos critérios concernentes aos valores, à extensão do número de proprietários indenizáveis e às formas das indenizações – aos proprietários expropriados.

Desse modo, reafirmam os empresários portugueses – nos termos suscitados pelas particularidades de seu país – a liberdade de mercado, tema caro a seus pares, na Europa e alhures. Como se sabe, no Brasil, por exemplo, àquela época, ganhavam força as campanhas críticas à presença do Estado na economia, e a favor da privatização.

A regulamentação das relações de trabalho nos moldes em que foi feita, isto é, assegurando aos trabalhadores direitos já consagrados há tempos em outros países da Europa Ocidental, igualmente é tomada como indicativa da intenção, “a longo prazo, da eliminação do empresariado” – forma eufêmica para anunciar/denunciar o projeto socialista de “coletivização” da economia –, uma vez que a implementação de tais direitos foi percebida como barreira aos investimentos nos vários setores das atividades produtivas, necessários à sobrevivência das empresas. Em vista disto, para “*Salvar Portugal*” a CIP propugnava a “*alteração radical*” das leis que: regiam o direito de greve e o de demissão; promoviam o contrato coletivo de trabalho; definiam o regime jurídico de férias,

feriados e faltas e aquelas que regulavam as comissões de trabalhadores nas indústrias.

Pressionadas pela retração da economia (europeia e portuguesa), indignados com a condução do processo de indenização, agastados com as demandas dos sindicatos dos trabalhadores e, situados à direita do repertório das ideologias, num quadro político sob o comando do Partido Socialista, lideranças da CIP viriam representar os governantes como “*incapazes de propor soluções para a crise*”, “*indecisos*” e “*ambíguos*” na tomada de decisões urgentes. Mais do que isto, de modo recorrente, as ações e declarações dos membros do Executivo e do Legislativo foram percebidas como orientadas por *preconceitos ideológicos*, por *obsessão ideológica*, e pelo *marxismo leninista*, expressões que iluminam o sentido da aludida “*condução do país à coletivização*” e, por via de consequência, das *ameaças à identidade nacional*, fundada, segundo a liderança da CIP, na *tradição do livre mercado e da iniciativa privada*. Uma breve remissão à história em tempos ainda próximos, quando vigorou o sistema de condicionamento industrial nos quadros do corporativismo estatal salazarista, possibilita que se constate o sentido ideológico da afirmativa.

A defesa do ingresso de Portugal na CEE emerge no discurso da liderança da CIP como o caminho seguro a ser seguido para a solução dos problemas reais ou imaginados. Por certo, ainda que as evidências atestassem o alijamento das forças de esquerda comunista do poder e que o PS pretendesse viabilizar, segundo entendo, tão somente um projeto social democrata (que conferia ao Estado papel relevante na promoção do desenvolvimento econômico e do bem estar social – diga-se de passagem, àquela época projeto em declínio na Europa sob a vanguarda da Inglaterra), o ingresso de Portugal na CEE para os empresários se configurava, ao mesmo tempo, como caminho indispensável à eliminação em Portugal dos últimos resquícios da curta “*experiência comunista*” e da interposição de barreiras ao projeto de cunho socialdemocrata e estatizante tentado pelo Partido Socialista.

Na primeira conjuntura em exame, o Partido Socialista sob a liderança de Mário Soares, foi governado duas vezes, por um período que não atingiu dois anos completos (1976/1977 e 1978), sintoma a um

só tempo da legitimidade do Partido e de seu líder junto ao eleitorado, e da oposição advinda de outras forças políticas, entre as quais se contam aquelas feitas por integrantes do próprio PS, somadas àquelas dos adversários “naturais” de outros partidos, como o PPD, CPP e CDS. O PS contou especialmente com a hostilidade do Presidente da República, responsável pela demissão de Soares (1987). Alimentavam as oposições partidárias as contestações feitas pela CIP, nos termos antes referidos, e por entidades – como a Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP) – que congregavam grandes proprietários de terra, os quais encontravam no governo socialista obstáculos às suas demandas para reversão do regime de propriedade da terra em vigor e indenização pelas terras expropriadas para a reforma agrária feita no sul do País (REIS, 1993: 63).

O enfraquecimento temporário do PS e a ascensão das forças políticas aglutinadas nos partidos de direita<sup>41</sup> – PSD, CDS e PPM que compuseram a Aliança Democrática (AD) e constituíram-se como maioria parlamentar – alimentaram as perspectivas e as pressões no sentido de se promover a reforma da Constituição, sobretudo nos tópicos relativos à ordem econômica e social.

Mudanças registradas na CIP, no início dos oitenta, sugerem interesse em ampliar suas forças também no seu próprio campo: a categoria dos filiados é alargada com a inclusão de associações de empresários dos serviços (bancário e seguro, setores objeto de extensa estatização/intervenção, e serviços de consultoria) e empresário com perfil ideológico radicalmente de direita, afinado com o Centro Democrático Social (CDS), assume a condução da entidade, secundado, na hierarquia, por um grande empresário, cujas empresas haviam sido estatizadas<sup>42</sup>.

Ademais, no quadro político favorável às demandas dos empresários, a economia se recompunha com a política econômica expansionista do governo da AD que, interessada, segundo Reis (1993: 61), no alargamento de suas bases sociais de apoio em vários flancos, promoveu controle da inflação, favoreceu créditos ao setor privado, baixou impostos, aumentou salários e entregou terra a pequenos agricultores, além de fazer gestões junto à CEE, reiterando o interesse da nação na integração de Portugal à CEE.

É nesse contexto que a CIP busca fazer, ela própria – pela primeira vez, tanto quanto pude conhecer –, pressão no interior da CEE, mediante a participação de suas lideranças, acompanhadas de numerosa caravana, em reunião ordinária da Comissão Europeia, na sede da Comunidade em Bruxelas (1981). As demandas apresentadas eram as seguintes: cobrança de crédito (suplementar e emergencial) concedido naquela quadra e ainda não realizado; eliminação das barreiras alfandegárias aos produtos portugueses e encaminhamento em separado do pleito português relativamente ao espanhol. Excetuando-se o primeiro reclamo, os demais eram justificados como meio de livrar os interesses portugueses da concorrência do país vizinho, já de partida favorecido por suas potencialidades econômicas. A CIP tornou o acontecimento uma manifestação de sua força no espaço político português. Talvez tenha sido este o alvo principal da visita. Falando em nome de todos os nacionais, o presidente da entidade constrói argumento no qual os empresários na condição de *construtores da riqueza no país* são representados – por oposição aos governos – como personagens centrais do sucesso do projeto europeu. Ademais, são sugestivos daquele propósito os termos que teriam norteado o discurso do presidente da CIP na CEE<sup>43</sup>: “O presidente da CIP transmitiu de forma **clara e incisiva** o recado dos industriais”; “o **mínimo** que os industriais **podem exigir** é...”. “**Portugal dará mais a CEE do que dela irá receber**” (grifos meus). Neste enunciado polisêmico, sob a explícita manifestação de ufanismo nacionalista, vêem-se contempladas reminiscências de ideias e do vocabulário do tempo do Portugal imperial. Desdobrando em miúdo, o argumento é o seguinte: se Portugal tem pouco a oferecer à Europa, tendo em vista os limites naturais resultantes de uma economia interna de pequena dimensão, pode favorecer o acesso da economia continental a **países africanos, como Angola, Moçambique e ao Brasil**, que “têm potencial de crescimento maior que muitos países do Continente”. A ingenuidade da formulação do presidente da CIP é plena de sentido se levamos em conta que a remissão ao domínio colonial como meio de afirmação da identidade nacional estava enraizada no universo ideológico português e que há muito pouco tempo servira de referência para

a distinção entre “ultramarinistas” e “europeístas”, segundo menção feita em páginas anteriores.

No decurso dos debates no Legislativo (1982), por ocasião da reforma da Constituição, os empresários da CIP voltam a elevar o tom de suas contestações, tendo em vista que, no jogo das forças políticas, a ampliação do poder de barganha dos socialistas parecia ameaçar as mudanças pretendidas pela direita<sup>44</sup>. Em comunicado à imprensa, o presidente da CIP declara<sup>45</sup> “Não ao projeto europeu em condições de inferioridade” e responsabiliza o “Partido Comunista e seus aliados” por lograr desviar as discussões no Parlamento para questões menores. Na perspectiva dos empresários, o Legislativo nacional deixava intocadas as *grandes questões*, ameaçando desta forma a *independência nacional... a democracia... a dignidade do Estado*. O apelo aos *responsáveis políticos* contempla a antevisão de um *desastre final* a ser evitado.

A reforma da Constituição concluída ao final de 1982 esteve muito longe de corresponder aos interesses dos grandes empresários – como também dos proprietários de terra –, pois, se foram promovidas significativas alterações na ordem política, estas estavam à margem das cogitações daqueles, tais como eliminação do Conselho da Revolução e consequente demarcação da natureza civil do regime; diminuição dos poderes do presidente da república e ampliação dos poderes do Parlamento. Ainda que tenham sido excluídas do texto constitucional as expressões de inspiração marxista, mantiveram-se intocados os parâmetros relativos à ordem econômica e social, preservando-se, portanto, a orientação estatizante da economia e a cláusula da irreversibilidade das expropriações anteriormente feitas (REIS, 1993). Tal resultado – somado ao reingresso do PS no poder, nas eleições legislativas de 1983, mais uma vez sob a liderança de Mário Soares como Primeiro Ministro – viria potencializar o tom ácido das críticas ao governo. Por via de consequência, a “causa europeia” e as ações governamentais orientadas para finalizar o processo no âmbito da CEE foram contestadas pela CIP. No plano dos conteúdos da retórica, não há nada de novo; apenas o discurso se reveste de maior contundência, assumindo as falas um tom apocalíptico.

A este respeito, alguns enunciados são exemplares. Sob mote “Caminhamos descontroladamente

para a bancarrota!”<sup>46</sup>, o presidente da CIP transmite em emissora de rádio uma *mensagem aos portugueses*, em que forma e conteúdo sugerem a alocação de um mandatário cujo poder foi desacreditado por seus inimigos e pelos inimigos da nação. Em contexto próximo, a Revista da Indústria<sup>47</sup> publica uma extensa matéria na qual, mais uma vez, os industriais se colocam acima dos partidos e do governo como detentores das soluções para os problemas econômicos de Portugal. Sob o título “Os empresários portugueses têm soluções para a crise”, os diagnósticos da situação e as soluções apontadas compõem o conjunto das formulações já cristalizadas. Contudo, na hierarquia dos problemas e soluções, as mudanças na legislação trabalhista e a protelação do pagamento das indenizações precedem os demais, razão pela qual a “causa europeia” passa, no plano retórico, de condição e meio indispensáveis à inserção de Portugal no concerto das nações europeias à *inglória ilusão socialista*, como registram os trechos seguintes:

- (...) ‘CEE – bandeira que resta a um socialismo decadente’... O PS agita a bandeira de mais uma ilusão... para o que se pedem mais uma vez pesadíssimos sacrifícios à Nação... Sem mudanças da Constituição [lei de greve, lei do despedimento, devolução com indenização das propriedades estatizadas] Portugal não pode vencer a concorrência.

- Portugal está a ser minado, desde 1974, por forças marxistas, cujo objectivo é a destruição dos autênticos valores morais, históricos e materiais da Nação... O estado de degradação económica, social e moral que Portugal chegou só encontra paralelo na nossa história no período que antecedeu a perda da independência e da dignidade nacional em 1850<sup>48</sup>.

Por certo, as condições econômicas internas ao País aguçavam as contestações ao governo. Tal como na conjuntura do primeiro governo do PS (1977), os indicadores econômicos mostravam desequilíbrios graves – dívida externa, deficit orçamental, inflação – problemas de solução premente, tendo em vista as negociações de Portugal com a CEE que supunham, especialmente, contas nacionais estáveis.

Um segundo empréstimo ao FMI (1984) resultou na implementação de uma política econômica pautada na austeridade e, como consequências imediatas, a desaceleração dos investimentos, queda do poder de compra e inflação (REIS, 1993: 75).

Nessa situação, se havia da parte das forças políticas então hegemônicas alguma intenção de promover o pagamento das indenizações<sup>49</sup> pretendidas pelos industriais, as condições objetivas para tanto eram adversas. A “causa das indenizações” irá constituir-se no centro dos embates da CIP com o governo, ao tempo (1984/1985) em que este buscava obter o reconhecimento de Portugal como membro da CEE, quase sempre expressa nos seguintes termos: “permanece sem solução justa, igualitária e aceitável o problema dos confiscos a que eufemisticamente se tem chamado de nacionalizações e indenizações”.<sup>50</sup> Vendo-se mal sucedida nas lutas travadas pela via política, a CIP busca solução na esfera jurídica do país, junto ao Tribunal Constitucional. Por outro lado, tendo em conta os obstáculos internos, tenta obter apoio à causa das indenizações na CEE, quando recorreu ao Conselho da Europa – instância deliberativa da CEE –, apresentando à “Comissão de Direitos do Homem queixa contra o Estado nacional pela ‘violação reiterada e manifesta’ de princípios fundamentais de igualdade do cidadão perante a lei e da justa e adequada indenização em matéria de nacionalizações”<sup>51</sup>. Como último recurso contestatório, ficará vazia a cadeira destinada à representação da CIP na cerimônia de assinatura do acordo de integração de Portugal à CEE.

A julgar pelos acontecimentos políticos posteriores, as lutas da CIP frutificaram. Mas, seu êxito dependeu da ascensão e permanência do PDS no poder, na condição de partido majoritário (1985-1995), que contemplou, em grande medida, na terceira reforma constitucional, os interesses dos empresários.

### Considerações finais

Após quase vinte e cinco anos do ingresso de Portugal na Comunidade Européia, tudo indica que expressões frequentes no País tais como “nós e os europeus”, “aqui em Portugal... lá na Europa”, “Portugal e a Europa” têm caído em desuso, razão

para que se pense que o sentido original e corrente destes enunciados foi perdido. Particularmente nos centros urbanos irradiadores de novas ideias e práticas – Lisboa, Porto e Coimbra –, podem ser vistas, no cotidiano, marcas do sentimento de pertença dos portugueses à Europa e por extensão ao mundo, sobretudo no campo das artes.

Impressiona hoje a alguém que conheceu Portugal há mais de uma década a variedade de manifestações no campo das artes (“populares” e “eruditas”) que chegam a Portugal, de vários países da Europa e América do Norte e do Sul, e a sedução que as mesmas exercem sobre os portugueses; esta indicada, por exemplo, pelos usuais avisos de “ingressos esgotados” em bilheterias das salas para espetáculos musicais e teatrais.

No âmbito das manifestações artísticas, dois exemplos parecem expressar de modo peculiar os novos trânsitos da cultura portuguesa. O grupo musical português *Madredeus* ganhou notoriedade, desde sua constituição (1985), revivendo o fado – música e canto da tradição popular –, harmonizado com música erudita também portuguesa. Músicos e vocalista, usualmente de vestes sóbrias, expressavam em tom de lamento a assim chamada “alma portuguesa” – devota, discreta e triste. Alterações na composição do grupo foram acompanhadas de pequenas modificações no estilo original, tendo sido, portanto, preservadas as marcas distintivas da cultura musical portuguesa. Contudo, um de seus mais distinguidos componentes, compositor, instrumentista e arranjador, hoje lidera vocalistas que, em línguas diversas (inglês, francês, espanhol, e obviamente, português) e ao som de vários instrumentos (violino, violão, violoncelo, guitarra, guitarra elétrica, baixo, trompa, xilofone e piano), dentre os quais não se inclui a guitarra portuguesa, interpretam peças de outros países e regiões da Europa, situados além da ponta da Península. É significativo que o primeiro CD produzido tenha sido intitulado *O Mundo*.

Em uma outra perspectiva, as artes em Portugal ganham *status* de arte universal. Em 2006, foi organizada em Lisboa, no Centro Cultural de Belém – maior e mais importante espaço destinado a abrigar eventos artísticos do País –, uma exposição de fotografias produzidas por reputada fotógrafa alemã. As fotos, reproduzidas e emolduradas em grandes dimensões,

retratam exclusivamente fachadas e interiores de prédios históricos dos tempos áureos dos descobrimentos (palácios, teatros, igrejas), expressivas obras de arte da arquitetura portuguesa, localizados, sobretudo, em Lisboa. Apesar das marcas portuguesas dos espaços retratados, a exposição foi nomeada e apresentada como “mostra de arte de todo o mundo”. Estes “casos” mencionados oferecem indícios de que o sentimento de pertença dos portugueses ao espaço europeu está em curso e que o mesmo se faz e se refaz mediante processos vários, dentre os quais, parafraseando Hobsbawm, pela “invenção de novas tradições”.

Ainda, em Portugal, o sentimento de pertença à Europa pode e tem sido evocado pela possibilidade que têm os nacionais de ir e vir, de um país a outro, em modos idênticos àqueles tomados para ultrapassar os limites de um município ou região do País. Mas Portugal pode ser percebido como europeu na modernização das vias de transporte, da infra-estrutura de serviços urbanos e, especialmente no centros de compra, que oferecem produtos originários de vários outros países da União Europeia.

Por fim, os cidadãos portugueses *estão na Europa* também e, sobretudo, quando escolhem periodicamente seus representantes no Parlamento Europeu e quando vêem discutidas e votadas na Assembleia da República as diretivas da União Europeia (UE). Expansão econômica e modernização da vida em vários âmbitos, definidas em curto espaço de tempo, oferecem razões de sobra para que os portugueses reafirmem, periodicamente, nas pesquisas de opinião promovidas pela Comissão Europeia, conhecidas como Eurobarômetro, as vantagens do ingresso do País na UE.

E o que dizer dos empresários? O atual presidente da CIP, perguntado por mim sobre possíveis efeitos negativos das diretivas europeias para o mercado de produtos nacionais, com atitude de surpresa diante da indagação afirma: “não há produtos nacionais. Hoje produtos e mercados são europeus; diretivas e instruções que nos chegam de Bruxelas [sede da União Europeia] são incorporadas às políticas e instituições do Estado português”.

Mas, ideologias de conteúdo nacionalista teriam perdido hoje a eficácia antes manifesta nos embates políticos e econômicos? Algumas evidências sugere-

rem que apelos de fundo nacionalista perduram, particularmente, mediando interesses econômicos. A este respeito, é exemplar um movimento organizado (2006/2007) por associação empresarial – a terceira em importância no País –, congregando industriais da região econômica que tem a cidade do Porto como centro. Sob o *slogan* “Compro o que é nosso” – composto graficamente com cores e forma que evocam a bandeira portuguesa –, a campanha oferecia “prêmios” aos consumidores de uma longa lista de produtos. O âmbito nacional da campanha e o patrocínio de grandes empresários são sugestivos de que o apelo correspondia a interesses de industriais de distintas regiões. Outros “casos” menos visíveis, captados no cotidiano lisboense, mas igualmente expressivos da recorrência ao nacional como estratégia de *marketing*, podem ser citados. Em mercado de bairro periférico em Lisboa, modesta vendedora de temperos busca atrair uns e outros para seu box anunciando: “veja ... são produtos nossos”; em jornal de grande circulação, a sessão “Convívio” registra incontáveis anúncios de serviços eróticos nos quais qualidades específicas das ofertantes são associadas à origem nacional, tais como: brasileira fogosa; portuguesa discreta; mexicana de coxa grossa; chinesa bonita; moçambicana escaldante; big espanhola... peitão 58; etc, etc.

A evocação da idéia de nação tem hoje em Portugal trânsitos outros que vão muito além da manipulação ideológica de orientação corporativa e de estratégia de *marketing* para venda de produtos e serviços. Disto é exemplar a campanha em defesa dos “Centros de Decisão Nacional”, iniciada em 2002, com um manifesto assinado por 40 personalidades da vida portuguesa – dentre os quais se incluem empresários, professores universitários, economistas, juristas e engenheiros – e dirigido ao Primeiro Ministro e ao Presidente da República, respectivamente do PS e do PSD. O “Manifesto dos 40”, como ficou conhecido, alertava os dirigentes para a debilidade da economia portuguesa frente ao avanço da concorrência e da concentração do capital no espaço europeu e, especialmente, propugnava mobilização de recursos políticos, tendo em vista preservar no espaço português empresas nacionais de setores estratégicos para o conjunto da economia. Em termos sintéticos, o manifesto defendia a “salvaguarda de relevantes centros

de decisão económica nacionais” como condição indispensável para preservar a autonomia do país. Nesta perspectiva, o apelo à mobilização das forças políticas e sociais se fez em nome da “viabilidade de Portugal como sociedade política”. O relativo consenso em torno de tal posição, ao contrariar diretrizes da União Europeia, traz agora para o centro das discussões a “causa portuguesa”.

(Recebido para publicação em outubro de 2010.  
Aceito em janeiro de 2011)

## Notas

- 1 A categorização político-ideológica dos partidos mencionados é tomada de empréstimo a António Costa Pinto (2005: 39).
- 2 O referido partido convergiu com o projeto socialista apenas enquanto esteve em questão a integração económica. No início dos anos 1990, quando se debateu no âmbito do poder legislativo (Assembleia da República) sobre competências de natureza política à Comunidade Europeia, o CDS se opôs.
- 3 Nessa altura, é indispensável dizer que os estudos mencionados, além de outros consultados e aqui referidos, foram de grande valia para minha compreensão da realidade portuguesa, seja pela riqueza da fundamentação empírica, seja pela acuidade analítica que apresentam. Se trabalhos com tais atributos valem por si mesmos, valem além disto quando abrem caminhos quase sempre difíceis de serem percorridos por uma pesquisadora estrangeira.
- 4 Acervos colocados à disposição dos interessados na sede das entidades em Lisboa.
- 5 Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, entre 2006/2007.
- 6 Desde o término da Segunda Guerra Mundial, a partir de quando é criada grande parte dos organismos hoje existentes, a participação de Portugal apresenta a seguinte cronologia: Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE) – 1948; Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) – 1949; Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) – 1959; Organização das Nações Unidas (ONU) – 1955; Comunidade Económica Europeia (CEE) – 1986.
- 7 As considerações a seguir têm como orientação os estudos de António Costa Pinto (2004); Maria Fernanda Rollo (1998) e José Manuel T. Castilho (1998).
- 8 Discurso sob o título “Portugal, a Guerra e a Paz” encontra-se no livro *Discursos e Notas Políticas, IV: 1943-1950*, Coimbra: Coimbra Editora, 1951: 108 (*apud* ROLLO, 1998: 52).
- 9 Segundo Rollo (1998: 67), a elite política e intelectual do País tendeu, pela indiferença, fazer coro às posições do regime a respeito do tema da integração europeia, objeto de contínuas discussões desde o término da Segunda Guerra. Contudo, são ilustrativas da existência de posições favoráveis à participação, e, portanto, contrárias à posição do regime, as manifestações de novos integrantes do Executivo e do Legislativo, na vigência do governo de Marcelo Caetano, como se depreende da leitura de Castilho (1998).
- 10 Franco Moreira era diplomata português. Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros no Estado Novo até o primeiro ano do governo de Marcelo Caetano. O texto citado foi reproduzido por Castilho (1998: 83).
- 11 A julgar por fotos da época, a cerimônia foi realizada no Mosteiro dos Jerónimos – monumento histórico de maior magnitude material, artística e simbólica de Portugal – sob a direção do Primeiro Ministro Mário Soares, a poucos dias de sua demissão do cargo.
- 12 Cf. Matos (1996: 401), no oitocentos foram também criadas a *Sociedade Promotora da Indústria Nacional* (1822); a *Associação Industrial Portuense* (1852) e a *Associação Promotora da Indústria Fabril* (1860).
- 13 Conforme constatado na leitura de sucessivas edições do *AIP Informação*, disponível no *Centro de Documentação da AIP*.
- 14 Cf. *Enciclopédia da História Portuguesa*, verbete Associação Industrial Portuguesa: 143/144.
- 15 Recorro ao termo na intenção de qualificar a natureza do empreendimento, o que significa dizer que pode não corresponder ao estatuto jurídico da mesma.
- 16 No ano de sua criação, a FIL foi admitida como membro da UFI (União das Feiras Internacionais) e, cinco anos depois, a AIP passou a ocupar lugar de representação no Comité de Direção da UFI. Cf. *Enciclopédia da História Portuguesa*: 145.
- 17 Trechos do discurso do presidente da entidade, em cerimônia comemorativa dos 25 anos de existência da mesma, que contou com a presença do Primeiro Ministro Mário Soares, informam que a FIL realizou entre 1960 e 1985 “11 edições ininterruptas da Feira Internacional de Lisboa e 11 edições da Feira das Indústrias Portuguesas, que se processaram entre 1949 e 1959 [...] exactamente 36 certames, a um tempo dinamizadores e testemunhos do nosso próprio desenvolvimento global” Cf. *AIP Informação*, nº 5/84: 03.

- 18 Para o conhecimento das transformações na economia portuguesa, é indispensável a consulta a P. Lains e Álvaro F. da Silva (2005).
- 19 Cf. várias edições do *AIP Informação*, publicação mensal da entidade.
- 20 Em especial, o Acordo Comercial de 1972 e a União Aduaneira, assim chamado o acordo firmado entre Portugal e Espanha, ambos no quadro da Comunidade Econômica Europeia.
- 21 Tais atividades já haviam se esboçado na década de 60, quando foi introduzida na estrutura da AIP uma comissão encarregada de organizar e ministrar cursos de qualificação de mão de obra. Cf. *Enciclopédia*, *op.cit* 145.
- 22 Curiosamente, a edição da *Revista Indústria*, Ano 47, nº 554, é datada de abril de 1974, e o texto do edital menciona a produção da nota em reunião da Comissão em 02 de maio. Observo que os grifos nos trechos selecionados são meus.
- 23 Os princípios mencionados pela nota foram anunciados pelo general que liderou o movimento, dois dias após a tomada do poder e constam do documento intitulado *PROCLAMAÇÃO AO PAÍS LIDA POR SPÍNOLA em 26 de Abril de 1974*. O documento está disponível no *site* do Centro de Documentação 25 de Abril, da Universidade de Coimbra. Em razão da extensão do mesmo, deixamos de reproduzi-lo aqui.
- 24 Grifos meus.
- 25 Enquanto entre 1966-1973 o percentual de expansão da economia industrial fora de 8,6%, entre 1977-1980, baixa para 2,8%. Nos mesmos intervalos de tempo, o índice de crescimento do PIB passa de 7,2% para 3,5% (cf. LAINS, 1994: 936).
- 26 Cf. *AIP Informação*, nº 4/79 – junho. Os estatutos são publicados sob o título “A AIP ao Encontro do Futuro”.
- 27 Cf. consultas feitas a sucessivas edições do boletim *AIP Informação*, publicadas entre 1979 e 1986. A partir das edições de 1980, os assuntos ligados ao tema da integração dominam o espaço do periódico, o qual conta também com uma sessão intitulada “Comunidades Europeias €”.
- 28 Cf. *AIP Informação*, nº 3/83: 3.
- 29 Cf. *AIP Informação*, nº 5/83: 5.
- 30 Cf. nota explicativa dos co-autores, coube a Manuel Lucena elaborar a introdução, a conclusão e o capítulo relativo ao associativismo agrícola, e a Carlos Gaspar o desenvolvimento dos capítulos dedicados às associações patronais e ao movimento sindical. Os escritos do segundo são tomados, aqui, como referência para descrever os processos de que resultaram a constituição da CIP e suas marcas de origem.
- 31 Cf. Lucena & Gaspar (1991: 887), pretendeu-se inicialmente constituir a CIP da junção das duas entidades de classe que pré-existiram ao ordenamento corporativo e que se mantiveram de alguma forma operando como entidades autônomas na vigência do regime de Salazar. São elas a AIP e a “Portuense”, que congregava proprietários de empresas situadas ao Norte do País. Tal não ocorreu por recusa desta última.
- 32 A direção foi entregue a um empresário cujo perfil possibilitaria estabelecer mediações com os dois grandes grupos empresariais e rivais – tinha ligações de parentesco com um grupo e relações cordiais com o outro – e ainda, o que teria sido mais decisivo naquele contexto, tinha também relações cordiais com um dos ministros de Estado (LUCENA & GASPARG, 1991: 887).
- 33 Entre o “25 de Abril de 1974” e Julho de 1976, quando tomam posse o presidente da República e o Primeiro Ministro, Mário Soares, ambos eleitos pelo voto direto, Portugal teve seis Governos Provisórios (*Grande História Universal*, vol. 23, s/d. 199/200).
- 34 O presidente da CIP havia participado do projeto de estatização e havia organizado grande congresso de empresários; neste evento, a tônica fora a discussão sobre o desenvolvimento econômico e o papel das pequenas e médias empresas, teses defendidas por membros do governo militar presentes e empresários.
- 35 Cf. consulta ao *Boletim CIP*, edições de 1975, 1976 e 1977 e *Revista Indústria*, números editados entre 1981 e 1986. A entidade não dispõe de publicações referentes ao período 1978 e 1980.
- 36 Cf. “A Abertura da Economia Portuguesa ao Exterior: Factor de Dinamização Económica e de Progresso Social”, in *Boletim CIP*, nº 19, Julho de 1976: 3/6.
- 37 Cf. “Espaço Europeu”, in *Boletim CIP*, nº 20 Julho – Dezembro de 1976: 2.
- 38 O período registra a composição de dois governos. O primeiro teve vigência entre 1976/1977, sendo o PS partido majoritário; o segundo, em 1978, quando o PS está coligado com o CDS – Centro Democrático Social. Em ambos, Mário Soares foi o Primeiro Ministro (Cf. Magalhães, 2004: 173).
- 39 Nesse terceiro governo de Mário Soares, o Partido Socialista esteve coligado com o PSD – Partido Social Democrata (*op. cit*: 173).
- 40 Termo que designa *estatização* no vocabulário vigente no Brasil.
- 41 Após a demissão de Mário Soares, entre 1978 e 1979, sucedem-se três mandatos de curtíssima duração, de natureza não-partidária, quando o sistema de governo esteve sob o comando do Presidente da República.

Em 1980, mediante eleições gerais, assume o governo o Primeiro Ministro Sá Carneiro, numa composição partidária do PSD com CDS e PPM. (Cf. Magalhães, 2004: 185).

42 *Revista Indústria*, n.º 7/81: 7.

43 *Revista Indústria* n.º 12/81: 39-41.

44 No momento da reforma (1982), a direita não mais contava com maioria parlamentar. O Primeiro Ministro, líder da AD, havia falecido e as eleições para a constituição de novo governo, embora tenham reconduzido a coligação de direita, não lhe asseguraram maioria parlamentar. Por esta razão, as posições dos deputados socialistas têm lugar nas negociações e nas deliberações (REIS, 1993 e MAGALHÃES, 2004).

45 *Revista Indústria*, n.º 4/82: 15-16.

46 *Revista Indústria*, n.º 12/82: 25- 26.

47 *Revista Indústria*, n.º 5/84: 29-31.

48 *Revista Indústria*, n.º 5/84: 29.

49 Registra a *Revista Indústria*, n.º 08/85, que o Presidente da República naquele ano havia declarado não considerar justo indenizar os empresários.

50 *Revista Indústria*, n.º 3/85: 8.

51 *Revista Indústria*, n.º 3/85: 7-11.

## Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre (1989). *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CASTILHO, José Manuel Tavares (1998). "O marcelismo e a construção europeia", in A. Costa Pinto & N. Severiano (org.), *Portugal e a unificação europeia*. Lisboa: Edições Cosmo. Penélope 18, 77-122.

Grande História Universal. *Os grandes momentos da História de Portugal*. Vol. XXIII. Lisboa: EDICLUBE, s/d. 155-205.

GUIBERNAU, Montserrat (1997). *Nacionalismo: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

LAINS, Pedro (1994). "O Estado e a industrialização em Portugal, 1954-1990". *Análise Social*, vol. XXIX, n.º 128, p.923-958.

LAINS, Pedro & SILVA, Álvaro F. da. (org.) (2005). *História Económica de Portugal, 1700-2000, vol. III, o Século XX*, 2ª edição. Lisboa: ICS.

LUCENA, Manuel de & GASPAR, Carlos (1991). "Metamorfoses corporativas? – Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal. (I)", *Análise Social*, vol. XXVI, n.º 114: 847-903.

LUCENA, Manuel de & GASPAR, Carlos (1992). "Metamorfoses corporativas? – Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal. (II)". *Análise Social*, vol. XXVII, n.º 115: 135-187.

MAGALHÃES, Pedro C. (2004). "Eleições, partidos e instituições políticas no Portugal Democrático", in A. Costa Pinto (org.). *Portugal contemporâneo*. Lisboa: Dom Quixote.

MATOS, Ana Maria Cardoso (1996). "Sociedades e associações industriais oitocentistas: projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empresarial". *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), p. 397-412.

MONTEIRO, Nuno G. & PINTO, António Costa (2004). A identidade nacional portuguesa, in A. Costa Pinto (coord.), *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Dom Quixote.

HOBBSAWM, Eric & RANGER, Terence (1984). *A invenção da tradição*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

ROBINSON, Richard A.H (1996) "Do PDS ao CDS-PP: o Partido do Centro Democrático Social e o seu papel na política portuguesa". *Análise Social*, vol. XXXI, n.º 138: 951-974.

REIS, António. "Os governos constitucionais: da alternância no poder ao sistema de partido dominante", in Moreira, Vital. A edificação do novo sistema institucional democrático. História de Portugal vol. VI. *Portugal Contemporâneo*, Lisboa: Edição Lisboa.

ROYO, Sebastião (2005). *Portugal, Espanha e a Integração Europeia*. Lisboa: ICS.

ROLLO, Maria Fernanda (1998). "Salazar e a construção europeia", in A. Costa Pinto & N. Severiano (org), *Portugal e a unificação europeia*. Lisboa: Edições Cosmo. Penélope 18: 51-77.

SOBRAL, José Manuel (2003). "A formação das nações e o nacionalismo: os paradigmas explicativos

e o caso português”. *Análise Social*, vol. XXXVII, nº 165: 1003-1126.

PINTO, António Costa & TEIXEIRA, Nuno Severiano (2005). “Portugal e a integração europeia, 1945-1986”, in, A. Costa Pinto & N. S. Teixeira (org.), *A Europa do sul e a construção da União Europeia, 1945-2000*. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais.